



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Autorização para compra de mobiliário e equipamentos hospitalares destinados à sala de coleta e à sala de atendimento da Unidade Básica de Saúde, visando melhor organização do ambiente de trabalho e melhoria no atendimento aos pacientes durante os procedimentos realizados nos setores.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra refere-se à necessidade de adequação das salas da Unidade Básica de Saúde, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização do ambiente e melhoria no atendimento aos pacientes. Como solução para atender a demanda, verificamos a necessidade de compra de mobiliário e equipamentos adequados ao ambiente de trabalho, considerando critérios de funcionalidade, durabilidade, conforto e compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos profissionais da unidade, tendo em vista que a inexistência desses itens compromete a organização do espaço, o desempenho das atividades e o atendimento prestado aos usuários do serviço de saúde. Dessa forma, a compra pretendida contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a qualificação dos serviços ofertados à população.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Os itens e seus respectivos quantitativos foram definidos conforme a necessidade dos setores onde serão destinados à compra.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Mesa auxiliar hospitalar em aço inox com rodízios, contendo tampo e prateleira em aço inox, pés tubulares 3/4, com dimensões aproximadas de 40 CM de comprimento, 40 CM de largura e 80 CM de altura. Estrutura com acabamento sem arestas.	UN	1
02	Cadeira para coleta de sangue estofada, com apoio frontal para braço com regulagem de altura com sistema cremalheira, assento e encosto revestido em	UN	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	courino na cor preta, estrutura tubular em aço carbono com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, pés com ponteira de plástico niveladores, com dimensões aproximadas 55 CM x 66 CM x 82 CM e, com capacidade mínima suportada de 120 KG.		
03	Armário baixo para escritório, confeccionado em MDF de alta resistência, com acabamento amadeirado na cor freijó e base estrutural na cor preto fosco, contendo 02 portas de abrir com fechadura e chave, prateleira interna para organização de materiais e documentos, estrutura reforçada e sapatas de apoio. Produto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos e utensílios de escritório. Medidas aproximadas de 80 CM de comprimento, 48 CM de profundidade e 74 CM de altura.	UN	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo do item nº 01 foi realizada por meio de pesquisa na plataforma Licitan Fácil. O item nº 02 teve sua estimativa obtida através de orçamentos com fornecedores, considerando que a certidão emitida pela plataforma apresentou valor significativamente inferior ao praticado no mercado para o referido produto. Já a estimativa de custo do item nº 03 foi realizada por meio de pesquisa na plataforma Compras.gov.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa auxiliar hospitalar em aço inox com rodízios, contendo tampo e prateleira em aço inox, pés tubulares 3/4, com dimensões aproximadas de	UN	1	R\$ 724,50	R\$ 724,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	40 CM de comprimento, 40 CM de largura e 80 CM de altura. Estrutura com acabamento sem arestas.				
02	Cadeira para coleta de sangue estofada, com apoio frontal para braço com regulagem de altura com sistema cremalheira, assento e encosto revestido em couro na cor preta, estrutura tubular em aço carbono com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, pés com ponteira de plástico niveladores, com dimensões aproximadas 55 CM x 66 CM x 82 CM e, com capacidade mínima suportada de 120 KG.	UN	1	R\$ 1.229,00	R\$ 1.229,00
03	Armário baixo para escritório, confeccionado em MDF de alta resistência, com acabamento amadeirado na cor freijó e base estrutural na cor preto fosco, contendo 02 portas de abrir com fechadura e chave, prateleira interna para organização de materiais e documentos, estrutura reforçada e sapatas de apoio. Produto destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos e utensílios de escritório. Medidas aproximadas de 80 CM de comprimento, 48 CM de profundidade e 74 CM de altura.	UN	1	R\$1.157,00	R\$ 1.157,00
TOTAL:					R\$ 3.110,50

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Luiz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Teixeira nº 5014, Bairro Centro, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Guilherme Bobsin Vieira, matrícula 830152, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 02 de junho de 2026.

GUILHERME BOBSIN VIEIRA
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE